



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
69/2025	MAGALI BALDOINO RIBEIRO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Destina-se à aquisição de fraldas geriátricas e à realização de curso de prevenção contra incêndios e primeiros socorros, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(x) Repasse	() Capital		15.024,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
48.328.504/0001-61	Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula

Capão Bonito, 28 de outubro de 2025.

Magali Baldoino Ribeiro

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROONENTE:

Órgão / Entidade	CNPJ					
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula	48.328.504/0001-61					
Endereço						
R. Marechal Deodoro, 396, Centro						
Cidade	UF	CEP	Telefone:			
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079			
E-mail	asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br					
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento			
101101-04	Banco do Brasil	840-0	Capão Bonito			

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROONENTE:

Nome do Representante Legal	Cargo	
Patrícia Campos de Miranda Gonçalves	PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
26366669-4	SSP	183420628-64
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Conego Luiz de Moraes nº73 centro		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18307060
E-mail:	pat.ze@hotmail.com	
Telefone:	(15) 99697-9757	

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico	Profissão	
Leila do Nascimento Egli Prestes	Enfermeira	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
33.557.489-0	SSP	318.591.978-50
Registro Profissional da Categoria:		Coren nº 161557 - SP
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Av. Padre Arlindo Vieira, 289, Jardim Alvorada		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18.305.100



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

E-mail	Telefone
leilinha_egli@hotmail.com	(15) 99730-1088

4. INTRODUÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou suas atividades em 16 de agosto de 1926, sendo uma das instituições mais tradicionais do município de Capão Bonito/SP. Em 16 de novembro de 1952, obteve sua personalidade jurídica, e em 19 de agosto de 1953, teve seu estatuto social devidamente registrado, consolidando-se como uma entidade reconhecida e comprometida com a assistência à pessoa idosa.

Trata-se de uma associação de direito privado, benéfica, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, que atua com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas (ILPI), conforme preconiza a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A instituição presta serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, garantindo moradia, proteção, alimentação balanceada, cuidados com a saúde, lazer, cultura, higiene, dignidade e cidadania. O acolhimento tem como foco assegurar condições de vida digna e o fortalecimento da autonomia e dos vínculos sociais dos residentes, respeitando suas histórias de vida, crenças e individualidades.

Com uma estrutura física adequada e equipe técnica qualificada, o Asilo São Vicente de Paula desenvolve ações voltadas à atenção primária à saúde da pessoa idosa, funcionando como uma extensão dos cuidados básicos dentro do serviço de acolhimento. Essas ações são conduzidas por profissionais de enfermagem e equipe multidisciplinar, que atuam no monitoramento e acompanhamento das Doenças e Agravos Crônicos Não Transmissíveis (DANT), bem como na prevenção de agravos, promoção do autocuidado e apoio à qualidade de vida dos acolhidos.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do serviço:	Período de Execução	
	Inicio:	Término:
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional: abrigo institucional	1º mês a partir do recebimento	12 meses
Público Alvo: Pessoas Idosas	Capacidade Instalada: 35	
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)		

 2 ✓

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

A pessoa idosa apresenta maior suscetibilidade ao desenvolvimento de doenças e agravos à saúde, em virtude do processo natural de envelhecimento e da consequente redução da resposta imunológica. Considerando que, em sua maioria, as pessoas idosas encaminhadas ao serviço institucional já possuem patologias crônicas e condições que requerem acompanhamento contínuo, torna-se essencial garantir cuidados permanentes e sistematizados voltados à manutenção da saúde e à promoção de uma velhice digna e saudável.

Diante desse contexto, a Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas (ILPI) reconhece a necessidade da presença de profissionais da área da saúde em seu quadro funcional, assegurando o atendimento adequado e a oferta de ações de Atenção Primária à Saúde (APS). Esses profissionais são fundamentais para a prevenção de agravos, o monitoramento de doenças crônicas, o apoio à reabilitação funcional e a promoção da autonomia e bem-estar de 28 pessoas idosas acolhidas atualmente.

6. JUSTIFICATIVA

O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, transformaram profundamente o perfil demográfico brasileiro. O envelhecimento populacional tornou-se uma questão central para as políticas públicas, exigindo respostas efetivas do Estado e da sociedade civil organizada. Projeções indicam que, até 2050, o Brasil e o mundo terão mais pessoas idosas do que adolescentes com menos de 15 anos — um marco inédito na história humana e um grande desafio para as redes de proteção social e de saúde.

Com o avanço da idade, observa-se o crescimento das doenças e condições crônicas não transmissíveis (DANT), que requerem acompanhamento constante, uso contínuo de medicações e atenção permanente à saúde. Essas enfermidades, que frequentemente se manifestam de forma associada (comorbidades), comprometem a autonomia e a capacidade funcional da pessoa idosa, afetando diretamente sua qualidade de vida, independência e bem-estar.

A saúde da população idosa está diretamente relacionada aos determinantes sociais, como renda, vínculos familiares, moradia, cultura e ambiente. Tais fatores contribuem para a vulnerabilidade social e agravam as condições de saúde, demandando ações integradas de cuidado, acolhimento e prevenção. Diante desse contexto, a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) exerce papel fundamental na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assegurando acolhimento digno às pessoas idosas em situação de risco, abandono ou fragilidade social e familiar.

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, enquanto ILPI, atua de forma complementar às políticas públicas, oferecendo moradia, alimentação, cuidados pessoais, atenção à saúde, lazer e acompanhamento social. A entidade também cumpre função relevante no apoio à Atenção

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Primária à Saúde, em articulação com a rede SUS, por meio de ações de monitoramento de doenças, controle de agravos, promoção da saúde e prevenção de complicações decorrentes do envelhecimento.

O custeio proposto por meio da Emenda Parlamentar e/ou Impositivas é, portanto, essencial para a continuidade e qualificação dos serviços prestados, abrangendo despesas com recursos humanos, insumos, materiais de higiene e limpeza, aquisição de fraldas, manutenção das condições sanitárias e capacitação técnica da equipe.

Esses investimentos garantem a sustentabilidade institucional, a preservação da dignidade humana e a efetividade das ações socioassistenciais e de saúde, assegurando que as pessoas idosas acolhidas recebam atendimento integral, seguro e humanizado, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

7.1 Objetivo Geral:

- Garantir a qualidade do acolhimento institucional e o cuidado integral às pessoas idosas residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, por meio do custeio de insumos essenciais à saúde e da capacitação da equipe técnica, assegurando condições dignas de higiene, conforto, segurança e bem-estar, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

7.2 Objetivo específico:

- Assegurar o fornecimento contínuo de fraldas geriátricas descartáveis às pessoas idosas acolhidas, garantindo higiene, conforto e prevenção de infecções.
- Promover condições adequadas de cuidado e respeito à dignidade humana, especialmente as pessoas idosas com mobilidade reduzida, incontinência urinária e fecal.
- Contribuir para a prevenção de lesões de pele, assaduras e infecções, fortalecendo ações de atenção primária à saúde.
- Manter a regularidade dos cuidados diários conforme as normas da Vigilância Sanitária e protocolos internos da instituição.
- Capacitar os profissionais da instituição para atuação segura e eficiente em situações de emergência, como incêndios, quedas ou mal súbitos.

ASILo DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

- Promover o conhecimento técnico sobre uso de equipamentos de segurança, evacuação de ambientes e atendimento inicial de urgência.
- Cumprir exigências legais e normativas de segurança determinadas pela Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.
- Fortalecer a cultura institucional de prevenção, cuidado e proteção à vida das pessoas idosas e dos trabalhadores.

8. META

Garantir, durante o período de vigência do plano, o fornecimento contínuo de fraldas geriátricas descartáveis para uso diário das pessoas idosas acolhidas, assegurando higiene, conforto, bem-estar e prevenção de agravos à saúde, conforme as normas da Vigilância Sanitária. Paralelamente, realizar a capacitação da equipe técnica e de apoio por meio de curso de brigada de incêndio e primeiros socorros, a fim de promover um ambiente institucional seguro, preparado para agir em situações de emergência, e alinhado às exigências legais dos órgãos de fiscalização. A execução da meta visa fortalecer o cuidado integral, a segurança e a qualidade dos serviços prestados pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula.

9. METODOLOGIA

A execução será realizada mediante a aquisição de produtos de higiene pessoal essenciais para o uso diário das pessoas idosas acolhidas, garantindo cuidado, conforto e bem-estar. Os produtos de limpeza serão adquiridos conforme a necessidade de higienização dos espaços e ambientes da instituição, visando manter condições adequadas de salubridade, segurança e prevenção de doenças, em conformidade com as orientações da Vigilância Sanitária.

Os recursos utilizados são provenientes de Emenda Parlamentar e/ou Impositiva destinada ao fortalecimento das ações de acolhimento institucional desenvolvidas pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida e de atendimento às pessoas idosas residentes.

- Realizar o processo de compra e controle dos produtos adquiridos;
- Garantir o armazenamento adequado dos materiais, conforme normas sanitárias;
- Assegurar a distribuição e o uso racional dos produtos de higiene e limpeza;
- Manter o registro e o arquivamento dos comprovantes de aquisição e uso;

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

- Monitorar a aplicação dos recursos e elaborar relatórios de prestação de contas;
- Avaliar periodicamente os impactos na melhoria das condições de higiene, saúde e qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas.

10. IMPACTOS

A execução desta meta trará impactos diretos e indiretos significativos para a qualidade do acolhimento institucional e o bem-estar das pessoas idosas residentes no Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula.

10.1 Impactos Diretos

- Melhoria das condições de higiene, conforto e dignidade das pessoas idosas acolhidas, garantindo o fornecimento contínuo de fraldas geriátricas descartáveis e prevenindo situações de desconforto, assaduras, infecções e lesões de pele.
- Promoção da saúde e prevenção de agravos, reduzindo riscos de infecções urinárias e complicações dermatológicas associadas à incontinência.
- Fortalecimento da atenção primária à saúde, por meio da manutenção de cuidados diários essenciais à integridade física e emocional dos idosos.
- Capacitação efetiva da equipe técnica e de apoio com conhecimentos em primeiros socorros e combate a incêndio, promovendo maior segurança para os residentes e profissionais.
- Cumprimento das normas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, assegurando que a ILPI mantenha padrões adequados de funcionamento e segurança institucional.

10.2 Impactos Indiretos

- Melhoria da qualidade de vida e da autoestima das pessoas idosas, favorecendo o bem-estar físico e emocional e fortalecendo o sentimento de cuidado e acolhimento.
- Aumento da segurança institucional, com equipe treinada e apta a agir de forma rápida e eficiente em situações de emergência, evitando danos à vida e ao patrimônio.
- Valorização dos profissionais, por meio do investimento em formação e aperfeiçoamento, resultando em maior comprometimento e qualidade nos atendimentos.
- Fortalecimento da imagem institucional do Asilo como referência em cuidado humanizado, responsabilidade sanitária e segurança, ampliando sua credibilidade junto à rede socioassistencial e órgãos de controle.
- Consolidação da ILPI como espaço promotor de saúde, segurança e dignidade, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

11. MONITORIAMENTO

A execução da presente ação será realizada de forma planejada, transparente e articulada entre a equipe administrativa, técnica e de apoio do Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, seguindo critérios de qualidade, economicidade e conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de fiscalização competentes.

1. Aquisição de Fraldas Geriátrica Descartáveis:

A aquisição das fraldas será feita mediante levantamento prévio das necessidades individuais das pessoas idosas acolhidas, considerando o grau de dependência, o uso contínuo e a frequência de troca recomendada por profissionais de enfermagem.

O processo de compra seguirá as normas legais de aquisição de bens e materiais, observando orçamentos comparativos de fornecedores, qualidade do produto, capacidade de absorção e conforto do usuário. O controle e o uso das fraldas serão monitorados pela enfermagem e coordenação técnica, com registros mensais de consumo e armazenamento, garantindo uso racional e distribuição adequada.

2. Realização de Curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros:

Será contratada empresa ou instituição especializada e devidamente credenciada para ministrar o curso, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. A formação contemplará conteúdos teóricos e práticos, com carga horária mínima estabelecida pela legislação vigente, abrangendo:

- Noções de prevenção e combate a incêndios;
- Utilização correta de extintores e hidrantes;
- Procedimentos de evacuação e segurança em situações de risco;
- Primeiros socorros, suporte básico de vida e atendimento inicial a emergências.

A participação incluirá profissionais de todas as áreas da instituição, assegurando que todos estejam capacitados para agir de forma rápida e segura em situações emergenciais, protegendo as pessoas idosas e o patrimônio institucional.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Núcleo Serviços de Enfermagem: cuidados básicos e essenciais de saúde as pessoas idosas, de forma permanente e contínua. Atendimento individual e gerenciamento do serviço de assistência à saúde (medicação, verificação de funções vitais, acompanhamento de tratamentos, etc.).

Composto por: 01 (uma) enfermeira e 05 (cinco) auxiliares de enfermagem

Cronograma de atividades - Enfermeira	Meta	Periodicidade
Acompanhamento das pessoas idosas acolhida em consulta na entidade	10	Mensal
Agendamentos de exames e consultas externas	4	Mensal
Anotações e atualizações dos prontuários individuais das pessoas idosas acolhida	3	Mensal
Atualização do POP e Protocolos da enfermagem	1	Bianual
Conferencia das medicações a serem administrada por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.	1	Diário
Consulta de enfermagem	35	Mensal
Elaboração de escala de trabalho da equipe de enfermagem	1	Mensal
Ministrar educação continuada	3	Anual
Prescrição e diagnostico de enfermagem	35	Mensal
Programar atividades de limpeza, testes, desinfecção, esterilização do material e equipamento de saúde, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.	1	Mensal
Supervisão de estoque e receitas de medicamentos comuns e de controle especial	1	Diário
Supervisionar ou coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica.	3	Mensal
Verificação dos registros do plantão no caderno de anotação	1	Diário
Realizar visita aos familiares e pessoas idosas que solicitam vaga de internação, elaborando relatórios/pareceres	2	Mensal

Cronograma de atividades – Auxiliar de Enfermagem	Meta	Periodicidade
Auxiliar as pessoas idosas com a higiene, alimentação, locomoção e cuidados diários diversos	35	Diário

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Aferição dos sinais vitais e as condições gerais segundo prescrição médica e de enfermagem.	35	Diário
Colher e ou auxiliar as pessoas idosas na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.	3	Mensal
Executar atividades de limpeza, testes, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.	3	Semanal
Participação em educação continuada	3	Anual
Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.	6	Diário
Preparar as pessoas idosas e acompanhar em exames e consultas externas	7	Mensal
Avaliação física (altura e peso)	35	Mensal
Registro do plantão no caderno de anotação	1	Diário
Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pessoas idosas e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico.	3	Mensal

13. PLANO DE APLICAÇÃO

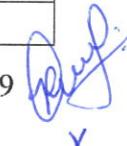
Item	Natureza da Despesa	Plano de Aplicação de Repasses Municipais				
		Qtde.	Valor Unitário	Concedente	Proponente	Total
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)					
01	Fralda Geriátrica	576	R\$ 24,00	R\$13.824,00	----	R\$13.824,00
02	Curso contra incêndio e primeiros socorros	04 horas	R\$1.200,00	R\$1.176,00	R\$24,00	R\$1.200,00
TOTAL		577	R\$1.224,00	R\$15.000,00	R\$24,00	R\$15.024,00

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.2 ESTRUTURA:

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/público (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA

9 
Y

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarim
1	Sala de Enfermagem com Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

ASILO

2	Altar	1	Fogão industrial 8 bocas
12	Andadores	15	Sofás alvenaria
4	Araras	1	Furadeira
1	Armário de almoxarifado	4	Freezer
4	Armário de arquivos	1	Frigobar p/ medicamentos
3	Armário de materiais farmacêuticos	1	Geladeira
2	Armário para funcionário	2	Guarda roupa
1	Armário para roupa C.A.	2	Guarda roupa de alvenaria
2	Armários de banheiros	2	Impressoras
12	Armários de inox multiuso (8 em comodato)	1	Inalador
1	Auto clave	1	Linha telefônica
1	Balança digital (pessoas)	1	Liquidificadores industriais
1	Balança digital (cadeirantes)	1	Liquidificador simples
1	Balcão de utensílios	2	Maca

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

46	Barras de apoio	1	Máquina de lavar pratos
1	Bicicleta	2	Máquina de lavar roupa
4	Cadeira de escritório	2	Medidor de pressão
44	Cadeira de plástico branca	8	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
47	Cadeira de banho	5	Mesa com cadeira refeição p/ 4 pessoas
35	Cadeiras plástico pernas de metal	4	Mesa de escritório
18	Cadeiras de rodas	1	Mesa de reunião
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Mesa de sinuca
42	Camas	1	Mesa na cozinha
17	Camas hospitalares	1	Mesa oitavada
31	Câmeras de monitoramento	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
10	Campainha sem fio p/ quarto	26	Mesinha de cabeceira (criado mudo) (19 em comodato)
2	Carrinho de limpeza	2	Micro-ondas
1	Carrinho inox de bandeja	1	Notebook
1	Centrifuga industrial	24	Poltronas reclináveis (7 em comodato)
4	Chuveiros	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1	Cofre	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4	Computador com acesso a internet	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Datashow	1	Relógio de Ponto Digital
1	Enceradeira industrial	1	Roupeiro
1	Esmerilhadeira	1	Secadora industrial
1	Exaustor	4	Sofás comum
15	Extintores	4	Telefones (aparelhos)
5	Filtro Comum	2	TV 30"
1	Fogão industrial 2 bocas	1	Veículo de 7 lugares
1	Fogão industrial 6 bocas	12	Ventiladores

SALA DE FISIOTERAPIA

1	Almofada	1	Esteira
1	Aparelho Abdutor	1	Estimulador Neuromuscular
1	Aparelho de ginástica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg
1	Aparelho de remada	1	Infravermelho
1	Aparelho de supino barra	1	Lixeira
1	Armário W3	2	Macas
1	Banqueta giratória	3	Massageadores
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionária	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Pulley
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	1	TV 50"



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

1	Cunha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Elíptico	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Escada	2	Travesseiros
1	Espaldar	1	Ultrassom
1	Estação de Musculação	2	Ventilador

CAMPO SOCIETY

2	Extintores	1	Geladeira
1	Fogão industrial	1	Mesa de sinuca
2	Freezer	1	Removedor de grama

SALÃO DE FESTA

1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
380	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	3	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas
1	Enceradeira	78	Mesas Redondas
1	Exaustor	1	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap

14.3 RECURSOS HUMANOS

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VINCULO
1	Aprendiz	20h/s	CLT
1	Assistente Social	15h/s	CLT
6	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT
2	Auxiliar de Escritório	40h/s e 44h/s	CLT
1	Continuo	44h/s	CLT
1	Cozinheira	44h/s	CLT
2	Faxineiras	44h/s	CLT
1	Enfermeira	40h/s	CLT
1	Nutricionista	12h/s	Autônomo
1	Psicóloga	18h/m	CLT
7	Serviços Gerais	44h/s	CLT
24 Colaboradores			

15. CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Anexo declaração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que a entidade possui experiência prévia na realização, efetividade, do objeto da parceria com a administração pública ou de natureza semelhante.


12

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: R\$ 13.200,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Fralda	R\$ 1.152,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Fralda	R\$ 1.152,00					
Curso	----	----	----	----	R\$ 1.176,00	----
Proponente: R\$ 840,00						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Curso	----	----	----	----	R\$ 24,00	----

17. DECLARAÇÃO

17.1 – Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro direutivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 17 de outubro de 2025.	

17.2 – Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

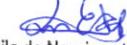
- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas as ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;
- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

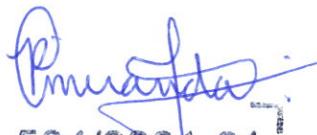
regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 16 de outubro de 2025.	 Leila do Nascimento Egli COREN-SP-161557-ENF

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 48.328.504/0001-61 ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Rua Marechal Deodoro, 396
Centro CEP 18.307-000
CAPÃO BONITO / SP

Emenda_N__0069_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

97463e356fa36c1a164d171abcb42d66e902cde331eb69caba17eef87af1958e

**Assinaturas**

 Magali Baldoino Ribeiro
Assinou

LOG

28 de outubro de 2025, 11:59:33	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
28 de outubro de 2025, 11:59:33	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Magali Baldoino Ribeiro, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mag*****.mr@out*****com celular (15) 99**-**18 e CPF 29*****88.
28 de outubro de 2025, 12:14:51	Magali Baldoino Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mag*****.mr@out*****com (via token). CPF informado: 29*****88. IP: 177 ** *.68 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.22]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .